

PORTARIA Nº POR-021/2017 CONFORME PROCESSO-147/2017

Dados do Protocolo

Protocolado em: 30/01/2017 10:26:00

Protocolado por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIA BARBACOVİ**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME nº 004/2017 subscrito pela servidora **LUCINÉIA DA SILVA MENEZES**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora Lucinéia da Silva Menezes, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 15/02/2017 e término no dia 24/02/2017. Retornando as atividades no dia 25/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 30 de Janeiro de 2017.

Luia Barbacovi
Presidente